EXPEDIENTE
02/02/23

PMCL/SMF/FAZ/OF.009/2023

Conselheiro Lafaiete(MG), 16 de Janeiro de 2023

Exmo. Sr.
Osvaldo César da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 1.011/2022, Requerimento 348/2022 e protocolo 11105/2022, informamos que com a implantação no novo sistema de gestão de tributos todas as empresas prestadoras de serviços foram recadastradas para que fosse possível a emissão de notais fiscais. Finalizada a fase de recadrastamento estamos iniciando as notificações das empresas cujos débitos foram detectados como abertos no sistema informalizado.

Quanto às empresas Optantes de Simples e MEIs que representam a maioria das contribuintes, estamos contratando uma empresa especializada para realizar o cruzamento de informações do PGDAS e os valores declarados para o município, gerando a base para inicio dos procedimentos administrativos tributários.

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário de Fazenda

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Jan-2023-16:45-04259-1/2